2429º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 14/04/2025 09:00
Encerramento: 14/04/2025 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente
1° Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
2° Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Dr Erney Barbosa
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Ver. Tereza Moreira - presidente
Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran Líder de governo
Verª. Rosi Maciel

Narrativa

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Diego Olidio da Silva, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Pela Presidente foram colocadas as Ata de número 2428/25 em discussão e votação, que foi aprovada por unanimidade. *Continuando passaram as apresentações das proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte:* **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicações nºs. 019, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, com cópia ao Sr. Secretário de Saúde, Jorge Cafure Junior, que estude a possibilidade de sugerir aos médicos que atendem nos nossos postos de Saúde, que prescrevam, preferencialmente, medicamentos do SUS – Sistema Único de Saúde. 020/25, ao Sr. Prefeito

Municipal Juliano Miranda – Guga, que determine ao setor competente da municipalidade e juntos estudem a possibilidade de ceder o Ônibus do município, para a EFSCF (Escolinha de Futebol Society Craques do Futuro), nos dias 5,6 e 7 de julho de 2025, na cidade de Assunção-PY, onde irão disputar a 2ª Copinha Internacional de Futebol de Base. Requerimento nº 005/25, Moção de ao PDL 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto. Moção de Pesar, dirigida aos familiares do Sr. Argeu Ferreira Alves, filho de Aurelio Miguel Alves e Lourdes Ferreira Alves, nasceu em Jardim, MS no dia 27 de dezembro de 1953, tendo estudado no Educandário e depois no grupo escolar Cel. Juvêncio. **De autoria do Ver. Sgto Jota Pereira: Indicação nº 007/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, que seja feito um levantamento de quantos terrenos estão abandonados no Parque Industrial de nossa cidade e que retome esses para o município novamente, para ser doado aos que realmente querem construir seus comércios e contribuir com a geração de empregos e com o progresso de nossa cidade. **De autoria do Ver. Diego Olidio: Indicações nºs. 019,** que envie expediente ao Deputado Federal Rodolfo Oliveira Nogueira, solicitando emenda parlamentar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para que seja usado na aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas municipais e CEIs (Centros de Educação Infantil) do município, para a melhoria das condições de conforto nas escolas municipais e CEIs, através da aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado. 020/25, que envie expediente ao Deputado Federal Rodolfo Oliveira Nogueira, solicitando emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de mobiliário escolar para as unidades de ensino e Centros de Educação Infantil (CIEIs) do município de Jardim-MS, o que daria melhores condições de ensino para todos. **De autoria do Ver. Alexandre Pitangueiras:** Indicação nº 009/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia à Secretaria de Obras e Infraestrutura, solicitando a manutenção e o conserto de bueiros abertos ou danificados em diversos pontos da cidade. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria: Indicações nºs. 013, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga,** com cópia ao secretário de infraestrutura e Urbanismo, Thiago Monteiro, solicitando patrolamento e cascalhamento na Rua Fábio Martins Barbosa em sua extensão na Vila Morena e todas as suas transversais próximas a AABB, pois com as fortes chuvas que aconteceram em nossa cidade, nos últimos dias, as vias ficaram danificadas, prejudicando o bom andamento do trânsito. 014/25, a Mesa Diretora, que envie expediente a Senhora Regina Maria Duarte, Presidente do CETRAN-MS, em Campo Grande – MS, solicitando, respeitosamente, a possibilidade de disponibilizar dois (02) conselheiros desse respeitável Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-MS, para participarem, na condição de palestrantes e debatedores, de uma Audiência Pública a ser realizada nos dias **05 e 06 de maio**, como parte das ações do maio Amarelo. **De autoria do Ver. Erney Cunha Barbosa: Indicações nºs. 019, a** Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Deputada Federal Camila Jara - PT, para que viabilize emenda parlamentar, alocando recursos, no valor de R$ 400.000.00 para a aquisição de patrulhas mecanizadas, para ficar a disposição da agricultura familiar em Jardim/MS, o que pode realmente fazer uma grande diferença na produtividade e na qualidade de vida dos agricultores locais. **020,** ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, Thiago Monteiro solicitando ao mesmo que estude a possibilidade de fazer uma operação-tapa, Avenida 11 de dezembro (dois lados) e também na Avenida Mato Grosso, pois com a ação do tempo tem certos pontos que necessitam de recuperação o mais rápido possível, para o bom andamento do trânsito. **De autoria do Ver. Rudimar**

DOC:

Cabeleireiro: Indicação nº. 004/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que estude a possibilidade de executar do Hino do município em eventos oficiais, pode fortalecer a identidade local e promover um senso de comunidade, além disso, é uma forma de valorizar a cultura e as tradições da nossa cidade. **De autoria do Ver. Glaucio Cabreira**: Moção de Congratulações e Aplausos ao Grupo Guarda-Mirim de nossa cidade, onde venho expressar suas mais sinceras congratulações a todos os envolvidos na ação de limpeza realizada no Dia do Lixo, onde foram recolhidos 600 quilos de lixo dos nossos rios. *Colocadas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por unanimidade.* Logo após passou-se a ordem do dia: **ENTRA PARA VOTAÇÃO –** Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Jardim – MS, que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 042/2003, dispondo sobre atualização da legislação tributária municipal, especialmente no que se refere ao ITBI, ITBI Rural e ISSQN incidente sobre serviços cartorários. O objetivo central da proposta é adequar a norma municipal à realidade atual do sistema tributário local, conferindo maior segurança jurídica à apuração e arrecadação dos tributos, além de promover justiça fiscal e transparência na cobrança. A proposta foi analisada e recebeu parecer favorável das comissões de legislação justiça e redação final, bem como da comissão de finanças e orçamentos. Ambas as comissões concluíram que o projeto está em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, anterioridade e capacidade contributiva, e não gera impacto orçamentário adicional, pois trata de medidas que aprimoram a arrecadação de receitas já previstas. As alterações visam a eficiência administrativa e o fortalecimento das finanças públicas municipais, sem impor novos encargos ou criar tributos, estando a matéria devidamente instruída e apta para deliberação do plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida **ENTRA PARA VOTAÇÃO –** Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Jardim – MS, que dispõe sobre a afetação de lote urbano da categoria de bem dominical para bem de uso comum, transformando-o em rua, e dá outras providencias. O objetivo da proposta é regularizar a situação jurídica do imóvel de propriedade do município, conferindo-lhe destinação publica para fins de prolongamento da Rua Pedro Miranda, promovendo a integração urbanística e facilitando o acesso aos lotes vizinhos. A matéria foi devidamente analisada pelas comissões de Legislação, justiça e redação final e de finanças e orçamentos, que emitiram pareceres favoráveis à aprovação reconhecendo que o projeto está em conformidade com os princípios legais, regimentais e orçamentários, sem gerar impacto negativo ao erário municipal. Ambas as comissões entenderam que a medida atende ao interesse público, contribuindo para a valorização imobiliária e respeita os critérios de boa gestão dos bens municipais. Dessa forma, o projeto está apto a deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO – O Projeto de Lei nº 011/2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de parcelamento de débitos com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Jardim-MS, relativos aos aportes mensais destinados ao equacionamento do déficit atuarial, legalmente instituídos, referentes às competências de setembro de 2023 a abril de 2025, oriundos da gestão anterior. O parcelamento poderá ocorrer em até 60 parcelas mensais, com atualização monetária, incidência de juros e previsão de sanções em caso de inadimplemento. A celebração do acordo dependerá de confissão de dívida, manifestação da unidade gestora do RPPS e deliberação do Conselho Deliberativo. O projeto entra em tramitação nesta Casa Legislativa. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** – O **Projeto de de Lei Ordinária nº 002/2025**, que dispõe sobre o reconhecimento e adoção do “Sinal de Ajuda 540” como símbolo oficial de pedido de socorro e denúncia de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar no Município de Jardim/MS. O projeto institui programa permanente de enfrentamento à

violência contra a mulher, promovendo campanhas educativas e autorizando parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar a divulgação. O sinal será utilizado como meio silencioso e acessível de pedido de ajuda em estabelecimentos públicos e privados, de autoria das Vereadoras Andréa Insfran e Marilsa Bambil. Entra em tramitação nesta Casa Legislativa. Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VERª MARILSA BAMBIM - PP
2ª Vice-Presidente

VER, JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER.ª ROSINEIDE MACIEL DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. DR. DIEGO OLIDIO – PP

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

DOC:

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES - PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2428/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-4/2025	Aprovada